



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 161/2015, de 22 de outubro de 2015.

Aprova a redistribuição do servidor docente Marcos Antônio Nóbrega de Sousa para a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 22 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.006242/2015-25;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Marcos Antônio Nóbrega de Sousa para a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 22 de outubro de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente